



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 050, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Prorroga prazo de vigência dos Processos Seletivos nºs 01 e 02 de 2019”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais **01 (um) ano**, a vigência dos *Processos Seletivos nºs 01 e 02 de 2019*, cujos resultados finais foram homologados, respectivamente, em 12 de abril de 2019 e 1º de abril de 2019, conforme Decreto nº 046, de 12 de abril de 2019 e Decreto nº 037, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º. O prazo de vigência do *Processo Seletivo nº 01/2019* encerrar-se-á em 12 de abril de 2021 e o prazo de vigência do *Processo Seletivo nº 02/2019* encerrar-se-á em 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **entretanto, seus efeitos retroagem à data de 1º de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de abril de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis